



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.572 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 241.050,05.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 241.050,05 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais e cinco centavos), com a seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 8.800,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 232.250,05 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 6.000,00
----------------	-----------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 - Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 30.000,00
33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 82.250,05
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 2.800,00
----------------	-----------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 10.000,00
----------------	----------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.22.01.01	Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 2.800,00
----------------	--------------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$ 44.078,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.097,05
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.000,00
33.90.40.01.05	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 500,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 575,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 41.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.050 - Manutenção da Usina de Asfalto

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 - Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.052 - Manutenção de Abrigos de Ônibus

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 - Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 70.000,00
----------------	------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.118 - Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.157 - Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de setembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal